Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1586 de 23/04/00

L E I №. 8256/10 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

Denomina a Rua 08 do Loteamento Jardim das Paineiras I, de Rua Trentino.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 08 do Loteamento Jardim das Paineiras I, de Rua Trentino.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo Secretária de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secrétário de Transportes

Aldo Zonzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

L 8256/10

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 369/10 de autoria da Vereadora Renata Paiva)